



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.066/2014
DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

Designa Promotor de Justiça para substituir o Secretário-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 10 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o Ofício nº 659/2014 – Ref.: GSG/MP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor José Rony Silva Almeida, informando que a partir do dia 18 de agosto de 2014, estará se desincompatibilizando do Cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, à luz do artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar nº02/90, de 12 de novembro de 1990, bem como do artigo 3º, parágrafo único, da resolução nº010/2014-CPJ, datada de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 659/2014 – Ref.: GSG/MP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor José Rony Silva Almeida, no qual informa que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Paulo José Francisco Alves Filho assumirá a Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 7.385, datado de 12 de agosto de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor José Rony Silva Almeida, através do qual solicitou férias no período de 18.08.2014 à 25.10.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **Paulo José Francisco Alves Filho** para, cumulativamente com suas atribuições, substituir o Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no período de 18.08.2014 à 25.10.2014;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH